

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2017

(Do Sr. Jean Wyllys)

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o pleito apresentado pelo governo brasileiro no sentido de aderir à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) como membro pleno.

Senhora Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a fim de debater o pleito apresentado pelo governo brasileiro no sentido de aderir à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) como membro pleno, bem como a Mensagem Presidencial nº 141/2017, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015.

Para tanto, solicito que sejam convidados a participar dessa audiência pública os seguintes participantes:

- 1) Exmo. Sr. Aluysio Nunes, Ministro das Relações Exteriores;
- 2) Exmo. Sr. Henrique Meirelles, Ministro da Fazenda;

- 3) Exmo. Sr. Celso Amorim, Ex-Ministro das Relações Exteriores e da Defesa;
- 4) Rede Brasileira Pela Integração dos Povos (REBRIP);
- 5) Instituto PACS (Políticas Alternativas para o Cone Sul);
- 6) Sr. Diego Azzi, Professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC.

JUSTIFICAÇÃO

O governo federal apresentou, no dia 29 de maio deste ano, pedido formal para iniciar o processo de adesão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), como membro pleno. Poucos dias antes, mediante carta assinada pelo Sr. Henrique Meirelles, Ministro da Fazenda, o governo apresentara pedido para aderir ao Código de Liberalização do Movimento de Capitais da OCDE.

A adesão à OCDE e seus protocolos gerará obrigações internacionais para o Brasil, as quais precisam ser profundamente debatidas por esta Casa, em especial nesta Comissão. Um governo eleito no futuro poderá enfrentar dificuldades, por exemplo, para adotar determinadas medidas de controle de capitais, caso assim decida, porque a adesão ao Código de Liberalização do Movimento de Capitais, caso confirmada, gerará obrigações internacionais para o Brasil, engessando o leque de opções políticas internas.

A adesão à OCDE como membro pleno implica, ademais, conforme tem salientado o ex-Ministro Celso Amorim, uma reorientação geopolítica da inserção brasileira no sistema-mundo, de maior alinhamento aos países do Norte e renúncia ao questionamento de sua hegemonia.

Por fim, é importante que debatamos, na audiência pública, a Mensagem Presidencial nº 141/2017 (submetida atualmente à análise desta Comissão), que encaminhou à consideração do Congresso Nacional o texto do

Acordo de Cooperação entre o Brasil e a OCDE assinado em junho de 2015. Esse Acordo não equivale à adesão do Brasil como membro pleno da OCDE, mas deve ser analisado, em suas premissas e consequências, à luz do contexto desse pleito.

É fundamental que esta Comissão realize debate profundo e plural sobre o tema, ouvindo representantes do governo, da academia e também da sociedade civil, que há muitos anos clama por participação efetiva na formulação da política externa do Brasil.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2017.

Deputado JEAN WYLLYS